ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.039.2018.00-2018

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: JK Soluções e Serviços LTDA
Responsável: João Pedro Kaempf

RESUMO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestar serviço de consultoria na área de prestação de contas e Coordenação de Projetos.

CONTRATO

Número: C.039.2018.00-2018
Período: 03 (três) meses | Início: 01/04/2018 | Término: 30/06/2018

JUSTIFICATIVA

Frente a necessidade de acompanhamento na execução e prestação de contas do Projeto celebrado entre a CNM e ARTPNUD.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a realização de serviços para a consecução de seus objetivos sociais com valor máximo de 450 (quatrocentos e cinquenta) salários mínimos (inciso IX).

Justifica-se a contratação da empresa, uma vez que a mesma já prestou outros serviços para a CNM, atendendo as expectativas desta Entidade.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, consequentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 01 de abril de 2018.

_____	_____
Curvelo Pasqualini Advogados Revisão Jurídica	Deborah Zenkner Supervisora Administrativa